

PORTARIA 04/2026

Disciplina o horário de funcionamento e atendimento ao público no fórum da Comarca de Carinhanha-BA.

Carinhanha, 24/03/2026

O Juiz de Direito ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES, Titular da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a elevação da Comarca de Carinhanha para a entrância intermediária, efetivada por meio da Lei Estadual nº 15.025, de 26 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a determinação expedida Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia nos autos do PJe COR nº 0000462-83.2026.2.00.0805;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a diretriz expressa no item 12 da Ata de Inspeção Ordinária, que determina a regularização do horário de funcionamento do Fórum para adequação à nova realidade da comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para o **horário de 8h às 18h** de cada dia útil, o expediente forense da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Carinhanha-BA.

Parágrafo primeiro. No referido horário, haverá regular funcionamento dos serviços judiciais, permanecendo o fórum aberto ao atendimento de partes, advogados e autoridades.

Parágrafo segundo. O balcão virtual da Comarca de Carinhanha-BA passa a funcionar no horário das 8h às 18h de cada dia útil.

Art. 2º Comunique-se imediatamente, via ofício de ordem, a alteração de horário de funcionamento e atendimento do Fórum de Carinhanha-BA ao Ministério Público do Estado da Bahia; à Defensoria Pública do Estado da Bahia; à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção de Guanambi; à Polícia Militar do Estado da Bahia; à Polícia Civil do Estado da Bahia; às Prefeituras Municipais das cidades de Carinhanha, Iuiu, Malhada e Feira da Mata e às Câmaras Municipais das cidades de Carinhanha, Iuiu, Malhada e Feira da Mata.

Art. 3º Comunique-se à presidência do TJBA e a CGJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Carinhanha-BA, 24 de março de 2026.

ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES

Juiz Diretor do Fórum de Carinhanha